



Publicado no "Boletim Jornameiro" nº 1776, de 26/6/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-6
DECRETO Nº 342
de 15 de junho de 1.960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do art. 16, do decreto lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEIA o sr. RUBENS AMARAL SANTOS, para o cargo de "Ajustador", padrão "A", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei nº 714, de 24 de maio de 1.960, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de junho de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em quinze de junho de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.